



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ 06.759.104/0001-60  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 001-GAB, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado pela Servidora junto à Secretaria Municipal de Saúde e seu deferimento em 16 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, o inteiro teor do **PARACER JURÍDICO Nº 0036/2021-PGM**, emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**– Nos termos do artigo 72, da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**), combinado com a legislação constitucional e infra-constitucional em vigor, conceder **LICENÇA ESPECIAL (LICENÇA PRÊMIO)**, a servidora pública municipal **MARIA LÚCIA GOMES MACIEL, Técnico Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, **a contar de 05 de janeiro de 2022 a 04 de abril de 2022.**

**Art. 2º** - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 04 DIAS DE JANEIRO DE 2021.**

**DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**  
Prefeito Municipal